

Requerimento nº XXX, de 2024.

“Solicita ao Executivo, a realização de estudos e tratativas junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, quanto à possibilidade de implantação do ‘Bom Prato’ no Município de Itanhaém”.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido solicitado ao Executivo, através da Secretaria Competente, informações quanto à possibilidade da implantação do “Bom Prato” no Município de Itanhaém.

O “Bom Prato” é um programa assistencialista de segurança alimentar do Estado de São Paulo, que foi criado em 28 de dezembro de 2000, visando garantir refeições saudáveis e de alta qualidade a um custo acessível à população em vulnerabilidade social.

Composta por unidades na Capital, na Grande São Paulo, no Litoral e no Interior, servem diariamente mais de 85. 000 (oitenta e cinco mil) refeições, beneficiando cerca de 4.000.000 (quatro milhões) de paulistas por mês.

De acordo com informações do Programa, no café da manhã é servido café com leite, achocolatado ou iogurte, pão com margarina, requeijão ou frios e uma fruta da estação. O almoço é sempre composto por arroz e feijão, salada, legumes e um tipo de proteína, farinha de mandioca, pão, suco e sobremesa.

O principal objetivo do Programa é eliminar a fome, proporcionando ao menos 1.600 (mil e seiscentos) caloria - a quantidade para suprir as necessidades nutricionais de um adulto - pelo valor fixo de R\$1,00 (um real).

Em tempos de crise, muitos moradores de Itanhaém vivem atualmente sem ter um trabalho fixo ou aferir qualquer tipo de renda. Inclusive muitos, com renda insuficiente para adquirir uma alimentação saudável, onde contenha todos os nutrientes necessários para a preservação de sua saúde e de sua família – muitas vezes composta por mais de 04 (quatro) crianças em idade de desenvolvimento.

Os preços dos alimentos em feiras livres e supermercados sobem desenfreadamente, não respeitando o salário do trabalhador. A vinda do “Bom Prato” - ainda que através de uma Base Móvel - facilitaria muito a vida dos moradores que passam por essas dificuldades econômicas na sua rotina.

Diante do exposto, seguem os seguintes questionamentos:

- 1- Há a possibilidade em ser implantado o Programa “Bom Prato” em Itanhaém? Em caso negativo, por qual óbice?
- 2- Em caso positivo, qual seria a estimativa para o início da implantação?

Espero contar com o apoio dos nobres pares nesta questão tão relevante, e aproveito o ensejo para externar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 26 de abril de 2024.

Fernando da Silva Xavier de Miranda

Vereador